Conselho Deliberativo aprova regulamento das eleições deste ano

Publicada em 12/02/2021

O Conselho Deliberativo da Petros (CD) aprovou o regulamento das eleições deste ano que vão definir uma dupla de titular e suplente para representar os participantes ativos e assistidos no CD e outra, também de titular e suplente, para o Conselho Fiscal (CF). As duas duplas serão compostas por ativos dos planos administrados pela Petros e serão eleitas em pleito que contará com a participação de todos os inscritos em nossos planos até 28/02/2021.

Com a aprovação do regulamento, o próximo passo é formar a Comissão Eleitoral, que contará com oito integrantes: quatro indicados pela Petros e quatro representantes dos maiores sindicatos ou associações de participantes. Para acessar o regulamento, **clique aqui** .

Os conselhos Deliberativo e Fiscal são órgãos colegiados com representação paritária da Petros, sendo o CD o órgão máximo de governança e o CF o órgão de controle interno da Fundação. Participar das eleições é essencial para garantir a sua representação.

Em breve, divulgaremos mais detalhes do processo eleitoral deste ano, incluindo o edital de convocação e outras informações relevantes sobre o tema.